



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 456, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
EM CURSOS DE EXTENSÃO A SERVIDORA ANA
MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 543/2024, protocolado em 18 de setembro de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula 01.032-17, **COPEIRA**, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 4% (quatro por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente